



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 7. 468/2026

EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006;

Resolve:

Art. 1º - Fica **exonerada**, a Sra. FLÁVIA FONSECA LAGE do cargo de TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR EM ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS II - NUTRICIONISTA, nomeada através de Portaria nº 3.766/2011, a partir de 01º de julho de 2026.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 3.766/2011.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01º de julho de 2026.

Santo Antônio do Amparo-MG, 07 de julho de 2026.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE

AVELAR:59678526620

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

